



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.130 DE 03 DE AGOSTO DE 2009

"Dispõe sobre a Revogação do Procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preços Nº 07/2008, referente a contratação de empresa especializada para Construção de uma Arena Multiuso e Centro de Convenções."

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, usando a competência que lhe confere o inciso VI, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 31 de março de 1990 e,

CONSIDERANDO, que diante de irregularidades técnicas constatadas no Edital da Tomada de Preço Nº 07/2008 com abertura em 01/12/2008;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório restringiu a participação de Micro e Pequenas Empresas, não estando de acordo com a Lei Complementar Federal Nº 123 de 14/12/2006 e Lei Nº 8.666 de 21/06/1993;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve primar pelo cumprimento de seus princípios, especialmente a isonomia, publicidade e legalidade, bem como de seus atos para evitar prejuízos futuros;

CONSIDERANDO que as empresas licitantes foram oficializadas quanto a revogação e não apresentaram recurso, conforme Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, artigo 109 - inciso I, alínea "c", sendo respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa, conforme prevê o Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal -;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 em seu artigo 49, o procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº 07/2008**, referente à **Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Arena Multiuso e Centro de Convenções**, pela Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos três dias do mês de agosto de dois mil e nove.


Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal


Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete